

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Homologa o resultado e adjudica a TP 03/2020, objeto: construção de melhorias habitacionais no controle da doença de chagas no município, convenio 854111/2017, firmado entre a FUNASA e PMU. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora: Silva e Matos Construções Ltda -ME, CNPJ 09.658.698/0001-01. Valor R\$ 504.269,67.

Uibaí-BA, 26 de maio de 2020.
UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato 03TP/2020. TP 03/2020. Contratante: PMU. Contratada: Silva e Matos Construções Ltda -ME, CNPJ 09.658.698/0001-01. Objeto: construção de melhorias habitacionais no controle da doença de chagas no município, convenio 854111/2017, firmado entre a FUNASA e PMU. Assinatura: 22/05/2020. Vigência: 06 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. Valor: R\$ 504.269,67. Uibaí/Ba, 26 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE PRORROGAÇÃO D
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2020-SMED

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através da PREGOEIRA DA LICITAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 20.160/2020, responsável pelo Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020 - SMED, com disputa designada no dia 28 de maio de 2020, conforme publicação no Diário Oficial da União seção 3 nº 92 página 123, dia 15 de maio de 2020 e no Diário Oficial do Município, ano 13, Edição nº 2.629, 15 de maio de 2020, página 71, torna público que em virtude do Decreto Estadual nº 19.722 de 22 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 23 de maio de 2020, e Lei Municipal nº 2.403 de 24 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município Ano 13, Edição 2.636, do dia 24 de maio de 2020, página 5, fica prorrogada a data de abertura da sessão pública on-line através do site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 8158310u www.pmvc.com.br, no link "Processos licitatórios", para início da sessão: 04 de junho de 2020, às 10horas, horário de Brasília/DF. Informações: (77) 3429-7785. Pregoeiro responsável: Gicele Pereira de Sousa.

ESMERALDINO CORREIA SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTOAVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020-TP

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Processo Nº 03.01-001/2020 - Tomada de Preços Nº 003/2020-TP.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, torna público a suspensão temporária da abertura da sessão da Tomada de Preços nº 003/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de Obra de Construção de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas Capitão Vitaliano, Maria Oliveira Reis e Rua Marinete Avelino Costa, no Bairro Dom Pompeu, na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará, a ser realizada no dia 26/05/2020, terça-feira, às 09:00 AM, no local Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Simplício Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP 62.970-000. A nova data para a abertura será publicada na Imprensa Oficial, em momento oportuno.

Alto Santo - CE, 25 de maio de 2020
WENDELL JORGE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.05.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.05.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 367.865,59 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: Agape Serviços EIRELI - ME (Apresentou sua proposta sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias); Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA (Apresentou sua proposta sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias) e Alencar Callou Construtora EIRELI (Apresentou sua proposta sem a devida assinatura do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 25 de maio de 2020
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº. 18.05.001/2020-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Saúde CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Casa do Eletricista LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 19.079.444/0001-92. Fundamentação Legal: art. 4º da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº. 926, de 20 de março de 2020, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Dispensa de Licitação Nº. D-05.15.001/2020-SESA. Objeto: Aquisição emergencial de equipamento de proteção individual-EPI (máscara facial PFF-2S), para fortalecer o combate e enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 17.800,00. (Dezessete mil e oitocentos reais). Da Dotação e Recursos: (1502.10.301.5018.2.141) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.00). Data da Assinatura: 18/05/2020. Da Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Glaise Cristina Silva Feijó e Cícero Luciano Coelho da Costa, respectivamente contratante e contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº. 08.04.020/2020-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Saúde CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Manoel Pereira de Oliveira Júnior - ME, CNPJ/MF sob o nº. 11.312.888/0001-14. Fundamentação Legal: art. 4º da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº. 926, de 20 de março de 2020, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Dispensa de Licitação Nº. D-04.07.001/2020-SESA. Objeto: Confeção de máscaras e coletes laváveis, lençóis e fronhas descartáveis, visando fortalecer o combate e enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais). Da Dotação e Recursos: (1502.10.301.5018.2.141) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.00). Data da Assinatura: 08/04/2020. Da Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Glaise Cristina Silva Feijó e Manoel Pereira de Oliveira Júnior, respectivamente contratante e contratado.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria de Saúde.

A senhora Glaise Cristina Silva Feijó, Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. D-05.15.001/2020-SESA, cujo objetivo é a Aquisição emergencial de equipamento de proteção individual-EPI (máscara facial PFF-2S), para fortalecer o combate e enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por Ratificar a declaração de reconhecimento de dispensa de licitação emitida pela comissão permanente de licitação, à luz das regras erigidas no art. 4º da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº. 926, de 20 de março de 2020, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria de Saúde.

A senhora Glaise Cristina Silva Feijó, Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. D-04.07.001/2020-SESA, cujo objetivo é a Confeção de máscaras e coletes laváveis, lençóis e fronhas descartáveis, visando fortalecer o combate e enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por Ratificar a declaração de reconhecimento de dispensa de licitação emitida pela comissão permanente de licitação, à luz das regras erigidas no art. 4º da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº. 926, de 20 de março de 2020, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria de Saúde.

A senhora Glaise Cristina Silva Feijó, Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. D-05.18.002/2020-SESA, cujo objetivo é a aquisição emergencial de medicamentos (ivermectina 6mg) para fortalecer o combate e enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por Ratificar a declaração de reconhecimento de dispensa de licitação emitida pela comissão permanente de licitação, à luz das regras erigidas no art. 4º da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº. 926, de 20 de março de 2020, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2605.01/2020

A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09.06.2020, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2605.01/2020. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos com desconto no guia de preço da tabela ABCFARMA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal. O edital estará disponível nos sítios <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>, bll.org.br ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro.

Carnaubal - CE, 25 de maio de 2020
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020 - INFRA

O Município de Coreaú, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2020 - INFRA, sessão pública marcada para o dia 10 de Junho de 2020, às 10:00h, cujo objeto é a implantação de pavimentação em pedra tosca, conforme projeto, em diversas Ruas do Distrito de Araquém do Município de Coreaú/CE. Contrato de Repasse nº PT 106.1592-47 (Minist. de Desenvolvimento Regional - MDR do Governo Federal). O referido Edital poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 8:00h às 12:00h.

Coreaú - CE, 25 de maio de 2020
JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO
Presidente da CPL

